DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

28 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7468{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FERUB

PORTARIA FERUB Nº 011/2026

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA – FERUB, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere, o artigo 37 e o inciso II do artigo 12 da Lei Complementar 751, de 15 de março de 2023, assim como no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, conforme o disposto no artigo 14 do Decreto n° 20.289, de 1º de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora LETÍCIA DE ALMEIDA MAESTRI, matrícula nº 144-9, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica – DAM-13 do Gabinete da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia – FERUB, a partir do dia 26 de outubro de 2026.

Art. 2° Fica a Diretoria Executiva autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO
Diretor-Geral da FERUB

Publicado por: Jonathas Mesquita do Nascimento
Código identificador: 6874dcfa-bf08-47d7-8257-5714ebcfae23